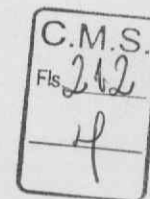




# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



### PARECER JURIDICO

#### Processo Licitatório

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 – SRP 001/2019**

Interessada: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Aquisição de água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Trata-se de procedimento licitatório para aquisição de água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item.

Tendo em vista o valor estimado por lote máximo admitido, pela Secretaria de Administração e Finanças, se encontrar dentro dos limites legais do procedimento licitatório, bem como de a Câmara Municipal dispor de recursos suficientes e ainda, por ser a modalidade Pregão Presencial a via correta para o caso em tela, consoante a legislação específica.

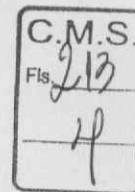
Segundo Ata de Pregão Presencial nº 001/2019- SRP 001/2019, fls. 106,107, iniciou-se o credenciamento da empresa interessada a participar do pregão, estando presente por intermédio de seu representante legal a Empresa: ECO-MADEIRA, MAQ. FERRAGES E FERRAMENTAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.159.995/0001-30, e a empresa NORTÃO ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.839.096/0001 – 19; e a empresa JCD COLLETA – ME, CNPJ sob nº 14.023.529/0001-35.

Após verificar que a documentação apresentada, e sanada as possíveis dúvidas levantadas pelos participantes, de que os documentos encontravam-se de acordo com o



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



edital, o pregoeiro deu início à sessão de abertura dos envelopes e leu a proposta apresentada pelas empresas participantes do certame, cumprindo determinação legal.

Na sequência o pregoeiro analisou-as e verificou-se que as propostas de preço das empresas eram válidas, sendo assim registra-se que a empresa ECO-MADEIRA MAQ. FERRAGES E FERRAMENTAS LTDA – ME apresentou preço para todos os itens, tendo como valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e que a empresa NORTÃO ATACADO LTDA apresentou preço para todos os itens, exceto o item 4, com valor global de R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais); e a empresa JCD COLLETA – ME, apresentou proposta para todos os itens no valor global de 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais). Na sequência ficou registrado como vencedor dos itens 1,2 e 3 a empresa NORTÃO ATACADO LTDA, e vencedor do item número 4, a empresa JCD COLLETA – ME.

Segundo Ata de Pregão Presencial nº 001/2019- SRP 001/2019, fls. 171, do dia 20 de maio de 2019, as partes envolvidas reuniram-se para a fase de habilitação das propostas.

Após análise verificou-se que a empresa NORTÃO ATACADO LTDA, apresentou os itens 9.3.3 e 9.3.4 vencidas, não apresentou o documento referente ao item 9.3.1 e não apresentou a validação e a Certidão original do item 9.4.1 e a mesma apresentada não estava em conformidade com os trâmites necessários. Dessa forma a empresa NORTÃO ATACADO LTDA foi desabilitada.

Dessa forma, são vencedoras do certame a empresa JCD COLLETA – ME nos itens 01,02 e 04 e a empresa ECO-MADEIRA, MAQ. FERRAGES E FERRAMENTAS LTDA – ME, vencedora do item nº 03.

Em análise à documentação carreada ao presente certame pelas empresas vencedoras, verificou-se que as mesmas apresentaram todos os documentos necessários



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.
Fis. 214
4

para atender o edital, respeitando os ditames da licitação pela modalidade pregão presencial.

Registrou-se a abertura do prazo recursal de cinco dias e de dois dias para receber as propostas de preço realinhadas das empresas vencedoras.

Assim, desta forma, com base nos documentos acostados no referido processo licitatório, e na mencionada legislação que regulamenta este procedimento, uma vez que não houve recurso apresentado por nenhuma empresa, somos favoráveis à homologação nos termos legais.

Sinop, 27 de maio de 2019.

Dirceu da Silva

OAB/MT 6444-B

Advogado da Câmara